



PROCESSO Nº: 16.841-6/2016
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – DETERMINADA NO
ACÓRDÃO 56/2016-PC
RESPONSÁVEIS: GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA - EX-PREFEITO -
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES – EX-PREFEITO
(PERÍODO: 01/01/2015 A 19/3/2015)

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 177/JJM/2018 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 9-3-2018, sendo considerada como data da publicação o dia 12-3-2018, edição nº 1317.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques para ratificação desta decisão e providências quanto ao documento externo, Protocolo 84379/2018, constantes dos autos.

Após, ao Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques para sequência processual.

Data final para interposição de recurso: 27/03/2018

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

